ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 470/17 – em 11.04.2017.

EFETUA PAGAMENTO DE AULAS EXCEDENTES.

O Prefeito do Município de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município, com base no §1° e § 2° do artigo 30 da Lei Nº 3795/2012 de 04/04/2012, e Ofício nº. 215/17-SME de 27 de março de 2017;

RESOLVE

Art. 1° - Efetuar pagamento de aulas excedentes as seguintes professoras Efetivas:

Professor(a) Efetivo(a)	Nº A.Exc	Unidade escolar/disciplina	Período
EMILENE DVOJATZKI LIEBEL CPF 004.293.889-93	**04**	**CEMMA Artes**	**28.03.2017 a 26.04.2017**
VIVIANE FERREI CARVALHO CPF 791.217.809-00	**08**	**CEMMA Artes**	**28.03.2017 26.04.2017**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 11 de Abril de 2017.

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI
Prefeito Municipal

RODNEY LUIZ MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

11/04/17
11/05/17